



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021.**

“Dispõe sobre a instituição e aprovação do Código de Ética do IPESI.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 041/2014 em seu Art. 9º. Que criou o Conselho de Administração do IPESI;

CONSIDERANDO a normatização expressa na Lei Municipal nº 041/2014 em seu Art. 10º.

§ 11. As decisões do Conselho de Administração que tenham efeitos administrativos serão convertidas em Resolução.

CONSIDERANDO a adesão do IPESI ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, e o desenvolvimento dos trabalhos voltados para a certificação do Instituto;

Resolve:

Art. 1º. Instituir e aprovar o Código de Ética do IPESI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 18 de junho de 2021.

Maristela Franz Perrony Fontana  
Presidente do Conselho de Administração